

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão para estudo e elaboração da proposta de Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Doutorado profissional em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º. A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª Drª Celi Correa Neres (Presidente), Profª Drª Bartolina Ramalho Catanante, Profª Drª Carla Villamaina Centeno, Profª Drª Leila Teixeira Lacerda, Profª Drª Samira Saad Pulcherio Lancillotti, Profª Drª Vilma Miranda de Brito e Prof. Dr. Walter Guedes da Silva.

Art. 3º. Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:
I - estudar e elaborar o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Doutorado profissional em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), além de outras pertinentes;
II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a proposta de Projeto Pedagógico e do Regulamento do Programa em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;
III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas sejam submetidas à deliberação e à homologação;
IV - revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos competentes.

Art. 4º. A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 01 de fevereiro de 2018.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 16/2018 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 20 de fevereiro de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 16/2018 – PRODHS/UEMS

- Edital de Seleção nº 50/2016 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.238, de 30/08/16, página 32;
- Edital do resultado final nº 61/2016-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.280, de 04/11/16, Unidade Universitária de Dourados.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Maria Luana dos Santos	Letras – Espanhol	40

- Edital de Seleção nº 50/2016 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.238, de 30/08/16, página 32;
- Edital do resultado final nº 61/2016-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.280, de 04/11/16, Unidade Universitária de Mundo Novo.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Paulo Sérgio Pereira de Lima	Pedagogia	20

- Edital de Seleção nº 39/2016 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.234, de 23/08/16, página 56;
- Edital do resultado final nº 61/2016-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.265, de 07/10/16, Unidade Universitária de Jardim.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Cassia Julita Dresch	Língua Brasileira de Sinais/ LIBRAS	20

- Edital de Seleção nº 51/2017 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.545, de 04/11/17, página 26;
- Edital do resultado final nº 12/2018-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.596, de 16/02/18.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Diego Alexandre Hackl	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	20

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Data: 23 de fevereiro de 2018
Horário: às 8 horas

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 011-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a PROJEPORÁ PLANEJAMENTOS AGROPECUÁRIOS ITAPORÁ LTDA. – Itaporá - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Otávio Vieira de Melo (Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA IMASUL-MS N. 582, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Cancela a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 337/2017, expedida em 02 de junho de 2017, em nome de LUIS CARLOS DA ROCHA LIMA, nos autos do processo administrativo n. 61/400684/2015.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando evitados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a pedido vez que houve a formalização de pedido para retificação da área, aprovado pelo setor técnico responsável, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 337/2017**, expedida em 02 de junho de 2017, em nome de **LUIS CARLOS DA ROCHA LIMA**, nos autos do processo administrativo n. **61/400684/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Ata Número: 5141**

Despachos de 07/02/2018 a 07/02/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201252311 CHAVES E LIMA LTDA, ALTERACAO: 54489227 ENDOGASTRO LTDA, EMPRESARIO: 54489268 FRANCISCO GARCIA CRISTALDO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600111771 JUDITH YOUCO HARA TEIXEIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201252257 CANDIA & URIAS LTDA, ALTERACAO: 54489360 FIGUEIRA ASSESSORIA EMPRESARIAL E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, 54489362 GA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54489278 GOLD CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI - ME, 54489304 GOLD CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI - ME, 54489288 GOLD CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI - ME, 54489292 GOLD CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI - ME, 54489306 GOLD CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI - ME, 54489281 GOLD CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI - ME, 54489308 GOLD CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI - ME, 54489283 GOLD CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI - ME, 54489286 GOLD CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI - ME, 54489290 GOLD CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI - ME, ALTERACAO: 54489274 M & F - CONSTRUTORA E CONSULTORIA TECNICA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54489258 VW BASMAGE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54489277 E TESSARO, 54489248 RICARDO I. SOARES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600111592 2T ADMINISTRADORA DE IMOVEIS EIRELI, ALTERACAO: 54489255 JOAO ALVES FERREIRA - EIRELI ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600111649 CIDAO TRANSPORTES - EIRELI, ALTERACAO: 54489231 AATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201252206 SIQUEIRA E MONTIPO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54489352 J. C. R. MARTINS ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600111762 TOTAL GESTAO EM ENGENHARIA E MIDIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54489368 BVB PECUARIA E PARTICIPACOES LTDA, EMPRESARIO: 54489237 P.R. SILVA DISTRIBUIDORA EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201252231 PRO-ONCO DISTRIBUIDORA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54489319 NILDO LEAO SANTANA-ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201252362 R. A. PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, ALTERACAO: 54489363 AUTO POSTO NORTE SUL LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101851094 A. J. DA SILVA HOSPITALAR, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54489280 GOMES NUNES & CIA LTDA, CONTRATO: 54201252222 TM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, ALTERACAO: 54489230 SB CALDEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CONTRATO: 54201252273 SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, ALTERACAO: 54489344 CRISPINIANO & FILHOS LTDA, 54489322 CASA ARQUITETURA E DESIGN DE INTERIORES LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101851124 VITOR PEREIRA PRADO ALMEIDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54489285 LOGICOM COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54101851086 ADRIANA DE LIMA SIQUEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54489318 MONARCA BARBEARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600111665 Z & N INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI, 54600111631 MFV PARTICIPACOES EIRELI, ALTERACAO: